



Tributo ao Futuro



Destinar parte do seu **imposto de renda** para projetos sociais é escolher para onde seu dinheiro vai, poder acompanhar o andamento das ações realizadas e receber a prestação de contas do valor que doou.

De acordo com a Lei nº 8.069/90, pessoas físicas e jurídicas podem escolher essa opção, obter benefícios fiscais e contribuir para assegurar um futuro melhor para crianças e adolescentes.

Por meio da campanha do **Tributo ao Futuro**, você pode se engajar nessa causa, de forma segura, e destinar até 6% do imposto devido, em caso de pessoa física; ou 1% do imposto de renda, em caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, para a educação de centenas de adolescentes da zona rural do Baixo Sul da Bahia.

Quer saber mais e participar? Entre em contato com tributoaofuturo@odebrecht.com ou acesse o QR Code abaixo para conversar com nossa equipe direto pelo WhatsApp!



Qual legado você quer deixar para o mundo?

www.tributoaofuturo.com

